



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 424/2017

“NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a edição da Lei Complementar n.º. 09/2017, que alterou a Lei Complementar n.º. 06/2014;

RESOLVE:


Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o exercício das funções gratificadas adiante especificadas:

GABINETE DO PREFEITO	NOME
Diretor da Junta Militar e Identidade	Vivian Souza Pimentel
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	NOME
Coordenador de Planejamento na Área de Esporte	Wanderson Figueira Mendonça
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	NOME
Coordenador de Programas Fiscais	Rodolpho Silva Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	NOME
Membro da Equipe de Compras, Licitações e Contratos	Edineia da Costa Fernandes
	Michely Nieto de Moura
	Marcos Antônio Ramos
	João Batista Gonçalves
Revisor de Processo	Elisete Carvalho Moura
Gestor de Contratos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	NOME
Encarregado da Área de Fiscalização e Regularização de Imóveis	Antônio Jorge Cardoso Faria
Diretor do Desenvolvimento Urbano e Cemitério	Rita de Cássia Soares
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária - CSPRF	Edna Maria de Melo
	Gilda Maria Vieira Garcia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NOME
Coordenador da Farmácia Básica	Rodrigo Freitas da Fonseca
Coordenador de saúde bucal	Ivana Lívia Leal Alcure
Coordenador da Vigilância Sanitária	Márcio Ney Almeida Barros
Coordenador da estratégia de DST/AIDS, hepatite, hemodiálise e câncer	Rodrigo Rezende Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE agricultura e agronegócios	NOME
Coordenador do programa de desenvolvimento da pecuária	José Fonseca da Silva
Regulado do Selo de Inspeção Municipal (SIM)	João Marcos Dalvi Gava
	Túlio Gomes Scherr Zouain

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02/10/2017).


Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/10/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete